



ATA DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1652/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis hora, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação designados através da Portaria Nº 7.657, de 10 de setembro de 2025. Estiveram presentes Isabela Rodrigues Borges – Presidente, Fabiano Bassoli Donida e Evandro Marcelo Pasqualoto, membros da comissão. A presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Chamamento Público ficou à disposição dos interessados do dia **20 de janeiro de 2025 à 11 de fevereiro de 2025, até as 09h00min**. Aberta a sessão, não foi registrada presença de representantes, os envelopes foram recebidos via protocolo/ processo, dos seguintes interessados ao Credenciamento: a proponente **A & J SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 59.975.215/0001-70, sob o protocolo/processo nº 258/2026; a proponente **MATHEUS AUGUSTO DA CRUZ SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.974.892/0001-41, sob o protocolo/processo nº 288/2026. Na sequência, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes e realizou a análise da documentação contida nos envelopes confrontando com o exigido no Edital, e rubricando folha a folha os documentos apresentados. Concluída a análise dos documentos, foi constatado que a proponente cumpriu com a documentação conforme disposto no edital e declarada **HABILITADA**, conforme a seguir: **A & J SERVICOS MEDICOS LTDA**. Foi constatado que a proponente **MATHEUS AUGUSTO DA CRUZ SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.974.892/0001-41 não apresentou a Comprovação de experiência mínima de 06 (seis) meses do profissional responsável relacionado na Declaração de Responsabilidade Técnica, responsável pela prestação dos serviços, mediante registro em Carteira de Trabalho, ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços, conforme item 9.5.4 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital, sendo considerada **INABILITADA**. Dando sequência aos atos do processo, conforme o item 5.2. do edital “As pessoas jurídicas que não se credenciarem até o dia 11 de fevereiro de 2025 às 09h00min, poderão apresentar sua documentação a qualquer momento, pelo período de 365 dias a contar da primeira data de abertura dos envelopes de habilitação”. Desta forma, o CREDENCIAMENTO será realizado para todas as proponentes interessadas que foram habilitadas em Sessão Pública, e serão selecionadas por escala e disponibilidade a ser definida pelo Departamento de Saúde juntamente com a(s) CONTRATADA(S). O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação das proponentes interessadas, que será realizado através de endereço eletrônico e juntado aos autos do processo. Por fim, informa-se que, devido ao esgotamento do prazo de vigência do edital (365 dias), não haverá abertura para novas inscrições ou reapresentação de documentos após a data de amanhã. Sem mais a ser tratado, encerrou-se a sessão com a lavratura da presente ata e assinatura dos membros presentes.

Isabela Rodrigues Borges
Isabela Rodrigues Borges

Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 7.657 de 10/09/2025

[Assinatura]

Fabiano Bassoli Donida
Membro da Comissão de Contratação

[Assinatura]
Evandro Marcelo Pasqualoto

Membro da Comissão de Contratação